



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 951/95

Declara de Utilidade
Pública o Hospital São
Vicente de Paulo, de
Rio Pomba/MG.

O Povo do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

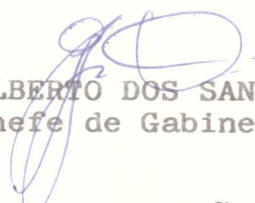
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

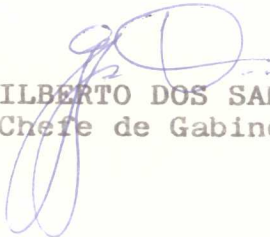
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO POMBA, Paço Municipal "Prefeito Messias Baía",
em 11 de julho de 1995;
228º da Fundação e 163º da Emancipação.


JOSE AUGUSTO CRUZ SARAIVA
- Prefeito Municipal -


GILBERTO DOS SANTOS
- Chefe de Gabinete -

Publicada por afixação no quadro próprio, no
saguão do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía". Data supra.


GILBERTO DOS SANTOS
- Chefe de Gabinete -